



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 327/2020

São Luís, agosto de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4211/2020,

RESOLVE

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nos dias 24 e 25/08/2020, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, atualmente em gozo, iniciadas dia 17/08/2020 e com término previsto para 15/09/2020, para participar da Sessão Telepresencial da 2ª Turma deste Tribunal, ficando adiado o usufruto desses dois dias para os dias imediatamente seguintes ao término previsto, devendo passar a constar como data de término o dia 17/09/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
AMÉRICO BEDÊ FREIRE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDE FREIRE (Lei 11.419/2006)
EM 24/08/2020 10:51:19 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 302A3E4594.19E2191951.3F04EB65F4.1DAB3B3261



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

/amss

EM 24/08/2020 10:51:19 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 302A3E4594.19E2191951.3F04EB65F4.1DAB3B3261
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDE FREIRE (Lei 11.419/2006)